



***Secretaria Municipal de Saúde
Fundação Municipal de Saúde***

Bituruna - Estado do Paraná



PORTARIA N.º 069/2011

Jamar Gobbi, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Fica INTERROMPIDA por solicitação da servidora Rafaela Camana – portadora da RG 8.445.052-9, CPF/MF 051.293.029-58, matrícula 112, a Licença para Tratar de Assuntos Particulares, concedida pela Portaria 040/2011 de 31 de março de 2011, de acordo com a Lei Complementar 001/2001 em seu Capítulo IV, Art. 71 e Art. 77, devendo a servidora retornar as suas atividades do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem a partir de 22/08/2011.

.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 19 de agosto de 2011.

Jamar Gobbi

*Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.*